CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA
CNPJ 11.938.399/0001-72
Rodovia BR-265, Nº 1.501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630
licitacao@cisru.saude.mg.gov.br
Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

PROCESSO Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.766.048/0002-35, apresentou pedido de esclarecimento no dia 20/05/2024, segue resposta ao questionamento:

1 – O edital exige que "... 9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021..." Tendo em vista que o prazo de 02 (dois) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ata. Entendemos que poderá ser considerado para assinatura do contrato, o prazo de até 10 (dez) dias. Nosso entendimento está correto?

O prazo de 02 (dois) dias úteis não é considerado exíguo, pois o CISRU Centro Sul possui software de gestão eletrônica documental web, ou seja, todo o processo é eletrônico e as assinaturas das atas de registro de preços originárias deste serão assinaturas digitais. Através do software será encaminhado link para que as detentoras possam efetivar a assinatura de modo eletrônico. Dessa forma, não há o porquê da empresa em se preocupar com exiguidade deste prazo.

Barbacena, 22 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA AUGUSTA DA SILVA
Data: 22/05/2024 12:03:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karina Augusta da Silva
Agente de Contratações
Do CISRU Centro Sul